

LEI Nº 856, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

ACRESCENTA AÇÕES AO PLANO PLURIANUAL, CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO, ATÉ O LIMITE DE R\$ 86.638,75 NO ORÇAMENTO PROGRAMA APROVADO PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 775/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar ao Anexo I do Plano Plurianual, previsto na Lei nº 730, de 16 de dezembro de 2015, as seguintes ações para o exercício financeiro vigente:

Descrição da Ação
Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação. Unidade: 08.01 Departamento de Educação. Função: 12 Educação. Sub-função: 364 Ensino Superior. Programa: 5 Educação com Qualidade Social. Projeto: 1.068 Desenvolvimento do Ensino Superior - Extensão UNEMAT Produto: Unidade. Exercício: 2017 R\$ 86.638,75 Valor Total: R\$ 86.638,75 (oitenta e seis mil e seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) Meta: Transferência de recursos financeiros pelo município ao desenvolvimento do Ensino Superior com Extensão a UNEMAT, para custear as despesas da entidade, de forma a assegurar a continuidade na prestação dos serviços gratuitos aos acadêmicos atendidos.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar ao Anexo I da Lei nº 755/2016, de 21 de junho de 2016 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias as seguintes ações para o exercício financeiro vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

Descrição da Ação
<p>Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação. Unidade: 08.01 Departamento de Educação. Função: 12 Educação. Sub-função: 364 Ensino Superior. Programa: 5 Educação com Qualidade Social. Projeto: 1.068 Desenvolvimento do Ensino Superior - Extensão UNEMAT Produto: Unidade.</p> <p>Exercício: 2017 R\$ 86.638,75</p> <p>Valor Total: R\$ 86.638,75 (oitenta e seis mil e seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)</p> <p>Meta: Transferência de recursos financeiros pelo município ao desenvolvimento do Ensino Superior com Extensão a UNEMAT, para custear as despesas da entidade, de forma a assegurar a continuidade na prestação dos serviços gratuitos aos acadêmicos atendidos.</p>

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2017, previsto na Lei nº 775/2016 de 22 de novembro de 2016 no valor de R\$ 86.638,75 (oitenta e seis mil e seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme se especifica a seguir:

**ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

PROJETO 1.068 Desenvolvimento do Ensino Superior - Extensão UNEMAT.

ELEMENTO:

3.3.30.41.00.00.00.0100

R\$ 86.638,75

Total

R\$ 86.638,75

Art. 4º Para atendimento da suplementação que trata o artigo primeiro serão utilizados recursos provenientes do eventual excesso de arrecadação, na ordem de R\$ 86.638,75 (oitenta e seis mil e seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Art. 5º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 31 de outubro de 2017.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio